



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1359 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

CONCURSO PÚBLICO n. 002/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Médico - PSF para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público n. 02/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, **para se apresentar até o dia 08 de março de 2018, às 11h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital (cópia e original);
- Registro no respectivo Conselho de Classe, bem como demonstração de quitação das exigências do referido órgão fiscalizador (cópia);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

QUADRO DE CONVOCADOS

| NOME | CARGO | CLAS. |
|--------------------|--------------|-------|
| DIEGO RALPH BURANI | Médico - PSF | 12 |

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 08 de março de 2018, às 14h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 652/2018 CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

Objeto: Constituem objetos da presente licitação a contratação de empresa especializada em locação de mão de obra, para fazer face aos trabalhos relativos às tarefas cotidianas de limpeza, carpina e outros do Tiro de Guerra, Delegacia do Serviço Militar, Cemitério Municipal e em outros do próprio município.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 101.458,24** (Cento e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Modalidade: Concorrência, tipo menor preço global.

Credenciamento: até às 08h30min do dia 29 de março de 2018.

Abertura: 09h00min do dia 29 de março de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1359 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

OBJETO: Contratação da **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA**, para realização de transporte de alunos da Vila Rural e Jardim Panorama da rede Municipal e Estadual, educação infantil e fundamental do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

OBJETO: Contratação da empresa **J ERNESTO SOCCIO**, empresa especializada em confecção de troféus e medalhas, para atender os eventos realizados pelo Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal